



EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. ALMIR ANDRADE DE ALENCAR, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2003.01.1.0146620-5 em que é ré SHEILA CAMPOS ROCHA, nascida aos 22.07.1973, filha de Lourival Rodrigues Rocha e de Edelzuita Campos Santos, natural de Jequié/BA, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 299 do CPB. E como não tenha sido possível CITÁ-LA pessoalmente, pelo presente CITA para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, o cientificando de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. Do Fórum Dês. Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 708, ala A, Brasília/DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2010. Eu, Luiz Henrique Carvalho Pereira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO  
BANDEIRANTE

VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DO  
NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

JUÍZO DA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DO  
NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

A Doutora DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.11.1.000717-6, em que figura como acusado JOLYTON SOARES LUCAS ("Pit Bull"), brasileiro, solteiro, nascido aos 06/01/1977 em Brasília/DF, filho de Gilvan Soares Lucas e Mizeuda Soares Lucas, CIRG 2.894.003 SSP/DF, Profissão: DESEMPREGADO, atualmente com 33 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do ART. 330 E 331 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A) comparecer à continuação de audiência de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, no dia 09/11/2010, às 15h20 para prestar depoimento nos autos da ação penal em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno, Lote 14, Térreo, Sala 24. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 13 de agosto de 2010. Eu, Eduardo Silva Cascaes, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo. DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

DELMA SANTOS RIBEIRO  
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

TRIBUNAL DO JÚRI DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. FERNANDO ALVES DE MEDEIROS, Juiz de Direito Substituto, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, CITE, nos termos da Ação Penal nº. 2007.07.1.007479-5, movida pelo MPDFT, em que é acusado RUI BARBOSA OLIVEIRA, conhecida como "Rubéola", brasileiro, solteiro, nascido aos 22.06.1968, natural de Brasília (DF), filho de Odesio Sousa Oliveira e Raimunda Barbosa Cavalcante, portador do R.G nº. 1.027.047-SSP/DF, incurso nas penas do artigo 121, §2º, inciso IV, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga (DF), aos 16 de agosto de 2010. Eu, Omar Bemfica de Deus, Diretor de Secretaria Substituto o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

FERNANDO ALVES DE MEDEIROS  
Juiz de Direito Substituto

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE  
TRÂNSITO DO GAMA

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor HENALDO SILVA MOREIRA, Juiz Presidente do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Gama-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2005.04.1.000248-4, em que figura(m) como réu(s): FABÍO FREIRE FERREIRA, brasileiro, natural de Brasília-DF, nascido aos 01/06/1982, filho de José Vicente Ferreira e Vitória Freire Ferreira, incurso nas penas do Artigo 121, § 2º, incisos II, III e IV, c/c artigo 29, e artigo 121, § 2º, III e IV, c/c artigo 14, inciso II (duas vezes), todos do Código Penal e artigo 14, caput, da Lei n. 10.826/03. E como não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, vem pelo presente CITA-LO(S) para que por meio de advogado e no prazo de 10(dez) DIAS, apresente(m) resposta(s) à acusação perante este Juízo, vez que se encontra(m) em local incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referido acusado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça Eletrônico". Outrossim, faz saber, que este Juízo está situado no FÓRUM Desembargador José Fernandes de Andrade, Quadra 01, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF. Dado e passado na cidade do Gama-DF, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez. Eu, SIMONE PEREIRA TORRES, Diretora de Secretaria, o subscrevo. HENALDO SILVA MOREIRA - Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO

VARA CRIMINAL DE SOBRADINHO

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

A Doutora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal n.º 2007.06.1.016435-7 (IP n. 250/2007 - 13ª DPDF), em que é réu GILSON GOMES PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/12/1973, natural de Moreira Sales/PR, CIRG nº 2.526.615 - SSP/DF, filho de Braulino Gomes Pereira e de Benedita Tacão Pereira, denunciado como incurso no artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Quadra Central, Área Especial, Ed. do Fórum, Sobradinho/DF. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, 10/08/2010. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO  
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

A Doutora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal n.º 2009.06.1.012569-9 (APF n. 353/2009 - 13ª DPDF), em que é réu CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/09/1991, natural de Brasília/DF, filho de Domingos Pereira dos Santos e de Raimunda Dias Antunes, denunciado como incurso no artigo 14 da Lei nº 10.826/03. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, a Juíza de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do

processo e do prazo prescricional. Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Quadra Central, Área Especial, Ed. do Fórum, Sobradinho/DF. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, 13/08/2010. Eu, ALINE MARIA ASSIS VARANDAS, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO  
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

2ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

DE: AVELAR GOMES DA SILVA, brasileiro, CI Nº 2.999.749 SSPDF, nascido em 23/01/1969 em Floresta/PE, filho de Josias Correia da Silva e Maria de Lourdes Gomes da Silva.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2009.03.1.008492-9, IP 228/09 da 15ª DP, proposta pela Justiça Pública, por violação ao(s) artigo(s) 213, "caput", c/c art. 14, inciso II, ambos do CP, por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do CPP, para responder, por escrito e por intermédio de Advogado devidamente constituído ou da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias, a presente acusação. SEDE DO JUÍZO: Ed. do Fórum, QNM 11, AE nº 01, Ceilândia Centro - DF. Dra. GEILZA FATIMA CAVALCANTI DINIZ, Juíza de Direito Substituta, aos 17.08.2010.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

TRIBUNAL DO JÚRI DE SAMAMBAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2006.09.1.006913-7, em que é réu ADEILSON MENEZES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 30/01/1978, natural de Cotegipe/BA, filho de pai não declarado e de Ornelina Maria de Jesus, como incurso nas penas do artigo 121, caput, c/c artigo 14, inciso II, ambos do CPB. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMO-O a fim de tomar conhecimento da r. Sentença a qual o ABSOLVEU SUMARIAMENTE, nos termos do disposto nos artigos 415, inciso IV c/c o 386, inciso VI do Código de Processo Penal, da imputação que lhe fora feita na Ação Penal em referência. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, aos 16 de agosto de 2010. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃOS

**IMPUGNAÇÃO N. 2010.29.04648-03.** Assunto: Impugnação. Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de ministro destinada à advocacia no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Impugnante: Roberto Nunes Teixeira (OAB/RJ 48.944). Impugnado: Francisco de Assis Almeida e Silva (OAB/PB 9.276). Relatora: Conselheira Federal Angela Serra Sales (PA). **EMENTA N. 17/2010/COP.** Lista sêxtupla. Quinto Constitucional. Impugnação. Advogado egresso da magistratura. Magistrado aposentado. Justiça Eleitoral. Efetivo exercício da advocacia. Improcedência. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acórdãos os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em acolher o voto da Relatora, parte integrante deste, concedendo e julgando improcedente a impugnação. Brasília, 15 de agosto de 2010. Ophir Cavalcante Junior, Presidente. Angela Serra Sales, Conselheira Federal - Relatora. **IMPUGNAÇÃO N. 2010.29.04719-02.** Assunto: Impugnação. Formação da lista sêxtupla constitucional para o pre-